DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GDF

Brasília, quinta-feira 15 de outubro de 1992

ANO XVII Nº 210

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO 1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR 1

CASA MILITAR 5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO 5

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 7

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 7

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL 8

PROCURADORIA GERAL 8

CÂMARA LEGISLATIVA 9

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 12

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 13

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.o 332 DE 14 DE outubro DE 1992

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o limite de Cr$ 4.600.000.000,00 (quatro bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 1992 (Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991), até o limite de Cr$ 4.600.000.000,00 (quatro bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior são provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de outubro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR FISCAL

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI Nº 332 de 14 de outubro de 1992 RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01000	CÂMARA LEGISLATIVA		4.600.000	4.600.000
01001	CÂMARA LEGISLATIVA		4.600.000	4.600.000
	LEGISLATIVA		4.600.000	4.600.000
	PROCESSO LEGISLATIVO		4.600.000	4.600.000
	AÇÃO LEGISLATIVA		4.600.000	4.600.000
01010012.029.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA		4.600.000	4.600.000
	GRUPO DE DESPESA:			
	. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.600.000	4.600.000
01010012.029.0001	IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA LEGISLATIVA		4.600.000	4.600.000
	GRUPO DE DESPESA:			
	. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.600.000	4.600.000
	TOTAL		4.600.000	4.600.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO FISCAL

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI Nº 332 de 14 de outubro de 1992 RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
39000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.600.000
39000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.600.000
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.600.000
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.600.000
99999999.999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.600.000
	GRUPO DE DESPESA:			
	. RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.600.000
99999999.999.0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.600.000
	GRUPO DE DESPESA:			
	. RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.600.000
	TOTAL			4.600.000

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 14.247 DE 014 DE outubro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de cruzeiros), para reforço da dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 190.000363/92,

17/10 – DIA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A PARALISIA INFANTIL. TODAS AS CRIANÇAS ABAIXO DE 5 ANOS DEVERÃO SER VACINADAS. LEVE A CADERNETA DE VACINAÇÃO.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia o crédito suplementar no valor de Cr$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de cruzeiros), na dotação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, **14** de **outubro** de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — F I S C A L
ANEXO AO DECRETO No. **14.247 de 14 de outubro de 1.992** — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				1.000.000
27001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				1.000.000
03100572.178.0000	COORDENACAO DOS ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				1.000.000
03100572.178.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	3490.34	000	1.000.000	1.000.000

545/ 1 — TOTAL 1.000.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — F I S C A L
ANEXO AO DECRETO No. **14.247 de 14 de outubro de 1.992** — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				1.000.000
27001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				1.000.000
03100572.178.0000	COORDENACAO DOS ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				1.000.000
03100572.178.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	4590.51	000	1.000.000	1.000.000

545/ 2 — TOTAL 1.000.000

DECRETO N.º 14.248 DE 14 DE outubro DE 19 92

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 2.094.220.000,00 (dois bilhões, noventa e quatro milhões, duzentos e vinte mil cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 073.004241/92,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretária de Agricultura - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de Cr$ 2.094.220.000,00 (dois bilhões, noventa e quatro milhões, duzentos e vinte mil cruzeiros), para atender à Programação Orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, **14** de **outubro** de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — F I S C A L
ANEXO AO DECRETO No. **14.248 de 14 de outubro de 1.992** — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL	
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				2.094.220	
21002	SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				2.094.220	
04070212.856.0000	EXECUCAO DE PROGRAMA DE FOMENTO AGROPECUARIO E PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS				1.894.220	
04070212.856.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	3411.41	000	1.894.220	1.894.220	*
04150881.999.0000	PROMOCAO E DIVULGACAO AGROPECUARIA				200.000	
04150881.999.0001	PROMOCAO E DIVULGACAO AGROPECUARIA	3411.41	000	200.000	200.000	*
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				2.094.220	
21001	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF				2.094.220	
04070212.856.0000	EXECUCAO DE PROGRAMAS DE FOMENTO AGROPECUARIO E PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS				1.894.220	
04070212.856.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	3490.36 3490.39	000 000	600.000 1.294.220	1.894.220	
04150881.199.0000	PROMOCAO E DIVULGACAO AGROPECUARIA				200.000	
04150881.199.0001	PROMOCAO E DIVULGACAO AGROPECUARIA	3490.34	000	200.000	200.000	

539/ 1 — TOTAL 2.094.220
NOTA: (m) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — F I S C A L
ANEXO AO DECRETO No. **14.248 de 14 de outubro de 1.992** — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL	
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				2.094.220	
21002	SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				2.094.220	
04070211.858.0000	RENOVACAO DO PARQUE DE MAQUINAS E VEICULOS				1.456.790	
04070211.858.0001	AQUISICAO DE MAQUINAS AGRICOLAS E VEICULOS DA FZDF	4511.42	000	1.456.790	1.456.790	*
04070212.856.0000	EXECUCAO DE PROGRAMA DE FOMENTO AGROPECUARIO E PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS				500.000	
04070212.856.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	4511.42	000	500.000	500.000	*
04140001.924.0000	PRODUCAO DE SEMENTES E MUDAS MELHORADAS				92.230	
04140001.924.0001	PRODUCAO DE SEMENTES E MUDAS MELHORADAS	4511.42	000	92.230	92.230	*
04181116.807.0000	DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS MECANIZADOS EM AREAS RURAIS				45.200	

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL
Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO	DODF: Cr$ 2.000,00	SUPLEMENTO: Cr$ 3.000,00
ASSINATURAS	DODF: Cr$ 154.000,00	SUPLEMENTO: Cr$ 90.000,00
PORTE ETC	DODF: Cr$ 76.000,00	SUPLEMENTO: Cr$ 96.000,00

04181116.007.0001	PRESTACAO DE SERVICOS MECANIZADOS PARA PRODUTORES RURAIS	4511.42	000	45.200	45.200
51000	SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				2.894.220
51001	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF				2.894.220
04070211.058.0000	RENOVACAO DO PARQUE DE MAQUINAS E VEICULOS				1.456.790
04070211.058.0001	AQUISICAO DE MAQUINAS AGRICOLAS E VEICULOS DA FZDF	4590.52	000	1.456.790	1.456.790
04070212.056.0000	EXECUCAO DE PROGRAMAS DE FOMENTO AGROPECUARIO E PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS				500.000
04070212.056.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	4590.52	000	500.000	500.000
04140081.124.0000	PRODUCAO DE SEMENTES E MUDAS MELHORADAS				92.230
04140081.124.0001	PRODUCAO DE SEMENTES E MUDAS MELHORADAS	4590.52	000	92.230	92.230
04181116.007.0000	DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS MECANIZADOS E AREAS RURAIS				45.200

539/ 2

ANEXO II EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. **14.248 de 14 de outubro de 1.992** RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
04181116.007.0001	PRESTACAO DE SERVICOS MECANIZADOS PARA PRODUTORES RURAIS	4590.52	000	45.200	45.200
			TOTAL		2.894.220

539/ 3
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO N.º 14.249 DE 14 DE outubro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 23.044.000,00 (vinte e três milhões, quarenta e quatro mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 054.001.071/92,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$ 23.044.000,00 (vinte e três milhões, quarenta e quatro mil cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente dos Convênios nºs 91065.0/91, de 16.05.91, firmado com a Câmara dos Deputados, no valor de Cr$ 10.636.000,00 (dez milhões, seiscentos e trinta e seis mil cruzeiros), e 037/91, de 18/05/91, firmado com o Senado Federal, no valor de Cr$ 12.408.000,00 (doze milhões, quatrocentos e oito mil cruzeiros).

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela unidade orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de outubro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. **14.249 de 14 de outubro de 1.992** RECURSOS DO TESOURO

CODIGO		NATUREZA DA DESPESA	FT	BET	TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				23.044
22003	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				23.044
22003.06301772.060	0000 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO				23.044
	0001 - FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR				23.044
		3490.30	16	510	12.408
		3490.39	16	509	1.636
		4590.52	16	509	9.000
			TOTAL		23.044

Decreto de 14 de outubro de 1992

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear **MARIA ÂNGELA CAVALCANTI OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor, Símbolo DFG-10, da Gerência de Programação e Projetos-GPP da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de outubro de 1992

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear **SÔNIA RODRIGUES HADDAD** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Programação e Projetos, Símbolo DFG-12, da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de outubro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, alínea "i", do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, com a redação dada pelo Decreto nº 11.898, de 18 de outubro de 1989,

R E S O L V E :

Nomear **CARLOS ANTÔNIO LEAL** para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de Representante da Comunidade.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de outubro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, com a nova redação dada pelo Decreto nº 11.898, de 18 outubro de 1989,

R E S O L V E :

Reconduzir **CLÁUDIO ANTÔNIO FONTES DIÉGUES** à função de Membro Efetivo do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de Representante do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de outubro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, alínea "e",do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, com a nova redação dada pelo Decreto nº 11.898, de 18 de outubro de 1989,

R E S O L V E :

Designar **HÉLIO RESENDE COELHO** para exercer a função de Membro Suplente do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de Representante do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de outubro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986 , com a nova redação dada pelo Decreto nº 11.898 , de 18 de outubro de 1989,

R E S O L V E :

Reconduzir **MÁRCIO VIEIRA LOBO** à função de Membro Efetivo do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de Representante da Confederação Nacional dos Transportes.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de outubro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, com a nova redação dada pelo Decreto nº 11.898, de 18 de outubro de 1989,

R E S O L V E :

Designar **ROBERTO ISSAMU MATSUNAGA** para exercer a função de Membro Suplente do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de Representante da Confederação Nacional dos Transportes.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de outubro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, alínea "c", do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986 , com a nova redação dada pelo Decreto nº 11.898, de 18 de outubro de 1989,

R E S O L V E:

Reconduzir **JOSÉ LIMA SIMÕES** à função de Membro Efetivo do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de Representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de outubro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, alínea "c", do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986,com a nova redação dada pelo Decreto nº 11.898, de 18 de outubro de 1987,

R E S O L V E :

Designar **IVO CLÁUDIO DE SOUZA** para exercer a função de Membro Suplente do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de Representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de outubro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, com a nova redação dada pelo Decreto nº 11.898, de 18 de outubro de 1989, e ainda de acordo com o que dispõe o artigo 14 da Lei nº 194, de 4 de dezembro de 1991,

R E S O L V E :

Nomear **GERMANO MARTINS DOS SANTOS** para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de Representante do Sindicato dos Transportadores Autônomos de Passageiros em Kombis e Similares do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de outubro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, com a nova redação dada pelo Decreto nº 11.898, de 18 de outubro de 1989, e ainda de acordo com o que dispõe o artigo 14 da Lei nº 194, de 4 de dezembro de 1991,

R E S O L V E :

Nomear **VANDERLEI FERNANDES BRAGA** para exercer a função de Membro Suplente do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de Representante do Sindicato dos Transportadores Autônomos de Passageiros em Kombis e Similares do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de outubro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, alínea "i", do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, com a redação dada pelo Decreto nº 11.898, de 18 de outubro de 1989,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, **RUBENS DA COSTA COIMBRA** da função de Membro Efetivo do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de Representante da Comunidade.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de outubro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear MARIA IZABEL BORGES GONÇALVES DIDEROT, matrícula nº 21.773-5, Fiscal de Concessões e Permissões, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador de Informações Técnicas, símbolo DF-13, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de outubro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, por motivo de aposentadoria, **CARLOS MAGNO MAIA DIAS** do Cargo em Comissão de Coordenador de Informações Técnicas - respondendo -, símbolo DF-13, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, a contar de 6 de outubro de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CASA MILITAR

PORTARIA DE 07 DE OUTUBRO DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Cabo PM GILBERTO VIEIRA DOS SANTOS - MAT. 04.685/x, para exercer a função de Auxiliar Militar, na Divisão de Segurança da Casa Militar, de acordo com o Artigo 1º do Decreto nº 13.523, de 30 OUT 92 e o novo Quadro Orgânico da Casa Militar constante do Decreto nº 14.094, de 10AGO 92, bem como conceder o pagamento da Gratificação de Representação Militar, pelo exercício de função militar na Casa Militar do Gabinete do Governador, consoante o disposto no Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 NOV 92.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o MAJ OMAR GOMES FILHO, Mat. 35.667-0, a viajar a cidade de Cuiabá/MT, no período de 08 a 10OUT92, a serviço desta Casa Militar do Gabinete do Governador

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA DE 14 DE outubro DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **030.010.348/92,**

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ELINO CARDOSO DE ARAÚJO, matrícula nº **02.484-8,** no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ
Substituto

PORTARIA DE 14 DE outubro DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **030.011.223/92,**

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de **JULIO XAVIER RANGEL,** matrícula nº **04.504-7,** no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 29 de novembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 231, de 30 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Inspetor de Obras, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto na Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, e artigo 4º, da Lei nº 228, de 09 de janeiro de 1992, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 27 de agosto de 1992,

PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ
Substituto

PORTARIA DE 14 DE outubro DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **030.009.858/92,**

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de **IGUATEMY AMANCIO DOS SANTOS,** matrícula nº **11.934-2,** no Cargo de Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 07 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 239, de 10 do mesmo mês e ano, alterada pelas Portarias de 03 de julho de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 130, de 08 do mesmo mês e ano, e de 26 de agosto de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 168, de 28 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens da 2ª Classe, Padrão IV, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para considerá-los com as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 01 de outubro de 1992.

PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ
Substituto

PROCESSO Nº: 030.009524/92
INTERESSADO: BENFICA — EQUIP. E CONSTRUÇÃO PARA POSTOS LTDA.

À vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 13.708/91 e, de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36, combinado com o item i do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr$ 69.269,20 (sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e nove cruzeiros e vinte centavos), a favor da BENFICA — EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES PARA POSTOS LTDA.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do Elemento 3490-92 — Despesas de Exercícios anteriores.

RENATO RIELLA

PROCESSO Nº: 030.000741/92
INTERESSADO: CODEPLAN — CIA DO DESENV. DO PLANALTO CENTRAL

À vista das instruções contidas no presente processo.e o disposto no no artigo 80 do Decreto nº 13.708/91 e, de acordo com o que estabelece o item II do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr$ 7.094.916,73 (sete milhões, noventa e quatro mil, novecentos e dezesseis cruzeiros e setenta e três centavos), a favor da CODEPLAN — COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do Elemento 3490-92 — Despesas de Exercícios anteriores.

RENATO RIELLA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 541 DE 13 DE OUTUBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 061.010606/92,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF nº 170, de 30 de dezembro de 1991.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000.00

SUPLEMENTACAO
ANEXO A PORTARIA No. 541/92-SEFP, 13 de outubro de 1992

SEGURIDADE
RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
47000	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				350.000
47001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF				350.000
13754282.090.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR				350.000
13754282.090.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	3490.34	020	200.000	
		3490.92	020	150.000	350.000
543/ 1			TOTAL		350.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000.00

CANCELAMENTO
ANEXO A PORTARIA No. 541/92-SEFP, 13 de outubro de 1992

SEGURIDADE
RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
47000	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				350.000
47001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF				350.000
13754282.090.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR				350.000
13754282.090.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	3490.30	020	350.000	350.000
543/ 2			TOTAL		350.000

PORTARIA SEFP Nº 542 DE 13 DE OUTUBRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 094.001290/92,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF nº 170, de 30 de dezembro de 1991.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000.00

SUPLEMENTACAO
ANEXO A PORTARIA No. 542/92-SEFP, de 13 de outubro de 1992

FISCAL
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				2.700.000
27005	SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA				2.700.000
18600212.054.0000	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS				2.700.000
18600212.054.0001	FUNCIONAMENTO DO SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	3490.30	000	2.700.000	2.700.000
537/ 1			TOTAL		2.700.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO
ANEXO A PORTARIA No. 542/92-SEFP, de 13 de outubro de 1992

FISCAL
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				2.700.000
27005	SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA				2.700.000
18600212.054.0000	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS				2.700.000
18600212.054.0001	FUNCIONAMENTO DO SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	3490.39	000	2.700.000	2.700.000
537/ 2			TOTAL		2.700.000

PORTARIA SEFP Nº 543 DE 13 DE OUTUBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 190.000363/92,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF nº 170, de 30 de dezembro de 1991.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000.00

SUPLEMENTACAO
ANEXO A PORTARIA No. 543/92-SEFP, de 13 de outubro de 1992

FISCAL
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				500.000
27001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				500.000
03100572.178.0000	COORDENACAO DOS ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				500.000
03100572.178.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	3490.34	000	500.000	500.000
544/ 1			TOTAL		500.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO
ANEXO A PORTARIA No. 543/92-SEFP, de 13 de outubro de 1992

FISCAL
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				500.000
27001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				500.000
03100572.178.0000	COORDENACAO DOS ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				500.000
03100572.178.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	3490.39	000	500.000	500.000
544/ 2			TOTAL		500.000

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, e, ainda, o que consta do Processo nº 040.004.676/92,

R E S O L V E :

CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor JADSON VIEIRA CAMPOS, matrícula nº 30.201-5, Técnico Tributário, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por motivo de efetuar diligências externas em atribuições inerentes àquele Departamento.

EVERARDO MACIEL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 14 DE OUTUBRO DE 1992

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo n° 082.007189/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA MARGARETH MENÊZES VINHAES, matrícula n° 85.261-9, no cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme artigos 14 e 15 da Lei n° 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "b", da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2°, §§ 1° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n° 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO N°: 044/92-CDL
980ª — *Reunião do Conselho Deliberativo*
Aplica penalidade à PAPELARIA MODELO LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo n° 101.003.295/91-FSSDF.

RESOLVE:

Aplicar penalidade à PAPELARIA MODELO LTDA, suspendendo-a do direito de licitar na FSSDF e com o Distrito Federal, pelo período de 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade da adjudicatória, a teor das disposições do Decreto n° 10.996/88, de 26.01.88 e da Resolução n° 081/91-CDL, de 01.11.91, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 16 de setembro de 1992

TEREZINHA BAIA DE CASTRO BORGES
ZÉLIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO MELO
EDINA TEREZINHA RORIZ BARBOSA
DÉBORA ALVES SALOMÃO
EUCLIDES FERREIRA FILHO
KÊNIO RORIZ MEIRELES

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF Suplemento n° 207 de 09.10.92)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1992

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria-SVO nº de 06 de janeiro de 1986,

R E S O L V E :

EXONERAR MARIA DE FÁTIMA ALVES BARBOSA, matrícula nº 30.510-3, da Função de Chefe da Seção de Expediente, Símbola DFG-02 , do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 14 de outubro de 1992
IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1992

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria-SVO nº 001, de 06 de janeiro de 1986,

R E S O L V E :

DESIGNAR, no termos do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, MÁRCIO MARTINS, matrícula nº 33.686-6, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-02, do Gabinete do Secretário de Obras e Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 14 de outubro de 1992
IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1992

A SECRETARIA-ADJUNTA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 001/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA ALVES BARBOSA, matrícula nº 30.510-3, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Assistente, Símbolo DFA-02, do Gabinete do Secretário de Obras e Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, de outubro de 1992
IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1992

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais combinado com o disposto no Decreto nº 11.386/88, alterado pelo Decreto nº 11.452 de 16 de fevereiro de 1989 e, tendo em vista a delegação que lhe foi delegada pela Portaria nº 01/86, de 06 de janeiro de 1986,

R E S O L V E :

I - Autorizar o pagamento de Gratificação pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas mensais, durante os meses de outubro e novembro/92, ao servidor REGINALDO SEVERINO DOS SANTOS, matrícula nº 35.056-7, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

II - A Seção de Transportes/DAG/SOSP ficará encarregada de apropriar as horas extras efetivamente trabalhadas, mediante controle diário e através de quadro demonstrativo.

Brasília, 14 de outubro de 1992
IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 271, DE 08 DE OUTUBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Elogiar os servidores da Divisão de Serviços Públicos/RA-I, que demonstraram dedicação e eficiência, nos serviços realizados no período de mudança do Camelódromo.

Relação dos servidores:

NOME	MATRICULA
EUDÁQUIO ALVES DE CASTRO	34.067-7
PAULO ROBERTO DE PAULA PERILO	67.587-3
SANDRO MARTINS VIEIRA	35.068-0
SÉRGIO HENRIQUE MARIANO	35.083-4
SEVERINO TAVARES COSTA	35.190-3
ROGÉRIO STRACER LIMA	70.711-2
IOLANDA FELINTO DO NASCIMENTO	32.732-8

Brasília, 08 de outubro de 1992

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 272, DE 08 DE OUTUBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDUARDO JUNQUEIRA, matrícula nº 65.053-6/NOVACAP, Engenheiro, lotado na Divisão de Obras Públicas desta Região Administrativa, como EXECUTOR da Obra de "Urbanização do Polo Verde — Pavimentação e Colocação de meios-fios", conforme Convite nº 061/92, a partir da presente data.

Brasília, 08 de outubro de 1992

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE OUTUBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17.09.91,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor FRANCISCO ELIZEU VIDAL, matrícula nº 36061-9, Chefe da Seção de Topografia desta Administração Regional, Indenização de Transporte, prevista no Decreto acima mencionado, a partir de 01 de outubro de 1992.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º, §§1º e 2º, do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, com apresentação de relatórios mensais de serviços externos realizados.

Taguatinga-DF, 08 de outubro de 1992

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE OUTUBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ACHILLES DE SANTANA, matrícula nº 33.681-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Indenização de Transporte prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

Ao Diretor da Divisão de Administração Geral cabe a observância das normas estabelecidas no citado Decreto.

Ceilândia, 09 de outubro de 1992

DARIO SILVA REIS

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 14 DE OUTUBRO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 23 de maio de 1991, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal e tendo em vista o constante do Processo nº 081.001486/92,

RESOLVE:

Designar SÉRGIO SIMÃO FIDALGO, matrícula nº 1105-3, Gerente de Projeto, da Diretoria Executiva/FCDF, Símbolo DFG-09, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Contrato nº 063/92, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a MATÉRIA PRIMA ASSESSORIA E EVENTOS LTDA., tendo por objeto a concessão de apoio financeiro para o projeto "TUCAM MEDÉIA — UM MITO PRESENTE", de acordo com os termos constantes no processo acima epigrafado.

GEDEAM CAMPELO NUNES

INSTRUÇÃO DE 14 DE OUTUBRO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da Delegação de Competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 23 de maio de 1991, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal e tendo em vista o constante do Processo nº 081.002884/92,

RESOLVE:

Designar ELIANA DE ALMEIDA MAGALHÃES, matrícula nº 57.483-X/FEDF, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro-DE-FCDF, Símbolo DFG-10, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Convênio FNC/SEC/PR nº 001/92, celebrado entre a SECRETARIA DA CULTURA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA e a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro para o projeto "COLOMBO", de acordo com os termos constantes no processo acima epigrafado.

GEDEAM CAMPELO NUNES

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 116, DE 13 DE OUTUBRO DE 1992

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Representação de Gabinete ao servidor MANOEL ALVES FERREIRA, matrícula nº 15.294-3, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

JOSÉ MILTON FERREIRA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

NOME: EDILSE BARBOSA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 36.907-1

DESPACHO: CONCEDO, na forma da legislação em vigor, Salário-Família ao servidor, a partir de outubro/92, pelos filhos RODRIGO MILLER DOS SANTOS, nascido em 09.04.86, JOÃO PAULO DOS SANTOS, nascido em 06.02.91 e CARLOS EDUARDO DOS SANTOS, nascido em 06.02.91, tudo de conformidade com a documentação apresentada.

Brasília-DF, 08 de outubro de 1992

CLARA MARIA DO NASCIMENTO
Seção de Pessoal DAG/PRG
Chefe

CÂMARA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES

- PROPOSIÇÕES EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM PLENÁRIO, QUE RECEBERAM PARECER CONTRÁRIO NAS COMISSÕES. (Art. 30 Parágrafo Único)

A) CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI Nº 324/92, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que estabelce obrigatoriedade de pessoal empacotador em todos os supermercados e congêneres.

Prazo para Recurso
1º dia 01/10/92
último dia 15/10/92

- PROJETO DE LEI Nº 427/92, de autoria do Deputado Aroldo Satake, que estabelece percentual de recursos públicos a ser aplicado no ensino profissionalizante de 2º grau e dá outras providências.

Prazo para Recurso
1º dia 01/10/92
último dia 15/10/92

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/92, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que estabelece a obrigatoriedade de citação da autoria das proposições peld$ Deputados Distritais e dá outras providências.

Prazo para Recurso
1º dia 01/10/92
último dia 15/10/92

- INDICAÇÃO Nº 127/92, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que sugere à Secretaria de Obras e Serviços Públicos o asfaltamento de ruas da Vila Planalto.

Prazo para Recurso
1º dia 01/10/92
último dia 15/10/92

- INDICAÇÃO Nº 175/92, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que sugere à Secretaria do Trabalho a criação de frentes emergenciais de trabalho no Distrito federal para absorver a população desempregada.

Prazo para Recurso
1º dia 01/10/92
último dia 15/10/92

- INDICAÇÃO Nº 191/92, de autoria do Deputado Aroldo Satake, que sugere ao Poder Executivo a elaboração de Decreto específico isentando de ICMS aos produtos hortigranjeiros comercializados no âmbito local.

Prazo para Recurso
1º 01/10/92
último dia 15/10/92

- INDICAÇÃO Nº 228/92, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que sugere à Secretaria de Administração e Trabalho o estabelecimento de critérios mais adequados às condições e a capacidade das empresas de pequeno e médio porte para participação nas licitações no âmbito.

Prazo para Recurso
1º dia 01/10/92
último dia 15/10/92

B) ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI Nº 250/91, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que dispõe sobre a participação da Câmara Legislativa do Distrito Federal na discussão dos reajustes das tarifas do Transporte Público Coletivo do DF.

Prazo para Recurso
1º dia 06/10/92
último dia 20/10/92

- PROJETO DE LEI Nº 253/91, de autoria do Deputado Agnelo Quiroz, que estabelece normas de controle sanitário para vigência no período de seca, no âmbito do DF e dá outras providências.

Prazo para Recurso
1º dia 06/10/92
último dia 20/10/92

- PROJETO DE LEI Nº 301/91, de autoria do Deputado Peniel Pacheco que dispõe sobre isenção de pagamento de taxas de incrição em concurso público na administração direta, indireta e fundacional do DF na Câmara Legislativa.

Prazo para Recurso
1º dia 06/10/92
último dia 20/10/92

- PROJETO DE LEI Nº 312/92, de autoria do Deputado Peniel Pacheco , que torna obrigatória a instalação de ambulatório de atendimento médico emergencial nos "shopping centers" do Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Recurso
1º dia 08/10/92
último dia 22/10/92

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES

PROJETOS EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE EMENDAS PERANTE AS COMISSÕES (Art. 111 combinado com o inciso II do parágrafo 6º do Art.82)

A) CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETOS DE LEI

- PROJETO DE LEI Nº 579/92, de autoria do Deputado José Edmar, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília, ao Exmº Sr. Deputado Federal Dr. Ulisses da Silveira Guimarães.

Prazo para Emendas
1º dia 01/10/92
último dia 15/10/92

- PROJETO DE LEI Nº 580/92, de autoria dos Deputados Agnelo Queiroz e Lúcia Carvalho, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame DNA na Rede Hospitalar Pública do Distrito Federal.

Prazo para Emendas
1º dia 01/10/92
último dia 15/10/92

- PROJETO DE LEI Nº 581/92, de autoria dos Deputados Carlos Alberto, Salviano Guimarães e José Ornellas, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília aos Senhores Oscar Niemeyer, Lúcio Costa e Roberto Burle Marx.

Prazo para Emendas
1º dia 01/10/92
último dia 15/10/92

- PROJETO DE LEI Nº 588/92, de autoria do Executivo Local, que regulamenta, no âmbito do Distrito Federal, o art. 37, inciso XI, e o art. 39, parágrafo 1º da Constituição Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 01/10/92
último dia 15/10/92

- PROJETO DE LEI Nº 589/92, de autoria do Executivo Local, que institui gratificação de atividade para os servidores que menciona e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 01/10/92
último dia 15/10/92

- PROJETO DE LEI Nº 590/92, de autoria do Executivo Local, que altera o art. 4º da Lei nº 228, de 09 de janeiro de 1992, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 01/10/92
último dia 15/10/92

- PROJETO DE LEI Nº 591/92, de autoria do Executivo Local, que reestrutura as carreiras integrantes do sistema juridico do Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 01/10/92
último dia 15/10/92

- PROJETO DE LEI Nº 592/92, de autoria do Deputado Carlos Alberto, que altera a destinação original de lotes comerciais e industriais da Agrovila do Núcleo Rural Taquara em Planaltina e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 01/10/92
último dia 15/10/92

- PROJETO DE LEI Nº 583/92, de autoria do Executivo Local, que encaminha à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei Orçamentária (LDO) para o exercício de 1992,, em cumprimento

ao disposto no art. 165 & 5º, da Constituição Federal, e no art. 1º, III do Decreto Legislativo nº 007, de 19/12/91.

Prazo para Emendas
1º dia 06/10/92
último dia 20/10/92

- PROJETO DE LEI Nº 584/92, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que determina o uso de balança na comercialização de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 08/10/92
último dia 22/10/92

- PROJETO DE LEI Nº 585/92, de autoria do Deputado Peniel Pacheco e Manoel Andrade que estabelece prazo para conversão do auto de infração em multa de trânsito, nos casos que especifica e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 08/10/92
último dia 22/10/92

- PROJETO DE LEI Nº 594/92, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. PERY DA ROCHA FRANÇA.

Prazo para Emendas
1º dia 15/10/92
último dia 29/10/92

- PROJETO DE LEI Nº 595/92, de autoria do Deputado Aroldo Satake, que isenta do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) as operações de consumo de eletricidade em estabelecimento de produtor rural.

Prazo para Emendas
1º dia 15/10/92
último dia 29/10/92

- PROJETO DE LEI Nº 597/92, de autoria do Executivo Local, que cria áreaa para central telefônica, na zona rural de Sobradinho, na RA V.

Prazo para Emendas
1º dia 15/10/92
último dia 29/10/92

- PROJETO DE LEI Nº 598/92, de autoria do Executivo Local, que altera normas de edificação, no uso e Gabarito NGB 38/90.

Prazo para Emendas
1º dia 15/10/92
último dia 29/10/92

- PROJETO DE LEI Nº 599/92, de autoria do Executivo Local, que cria áreas para as estações nº 31, 32 e 33 do METRÔ, na Região Administrativa de Samambaia.

Prazo para Emendas
1º dia 15/10/92
último dia 29/10/92

- PROJETO DE LEI Nº 600/92, de autoria do Executivo Local, que altera normas de edificação, uso e gabarito-NGB 40/91.

Prazo para Emendas .
1º dia 15/10/92
último dia 29/10/92

- PROJETO DE LEI Nº 601/92, de autoria do Executivo Local, que dispõe sobre a mudança de denominação da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, para Companhia Energética de Brasília-CEB e a ampliação de seu objeto social bem como dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 15/10/92
último dia 29/10/92

B) ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETOS DE LEI

- PROJETO DE LEI Nº 505/92, de autoria do Executivo Local, que o Poder Executivo a refinanciar, junto à União, a dívida Interna de responsabilidade da Administração direta e indireta do Distrito Federal, bem como a instituir garantias para lastrear as operações de refinanciamento.

Prazo para Emendas
1º dia 01/10/92
último dia 15/10/92

- PROJETO DE LEI Nº 498/92, de autoria do Executivo Local, que desafeta área pública para ampliação da Escola Classe nº 05, de Sobradinho.

Prazo para Emendas
1º dia 01/10/92
último dia 15/10/92

- PROJETO DE LEI Nº 471/92, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus, Benício Tavares e Fernando Naves, que dispõe sobre a criação do Parque Ecológico e Vivencial do Rio Descoberto em área rural delimitada a norte pela rodovia federal BR-070, a leste pela rodovia DF 190, mediante poligonais a serem definidas no projeto ambiental.

Prazo para Emendas
1º dia 01/10/92
último dia 15/10/92

- PROJETO DE LEI Nº 455/92, de autoria do Executivo Local, que autoria a instalação do Poliduto Paulínea/Brasília.

Prazo para Emendas
1º dia 01/10/92
último dia 15/10/92.

- PROJETO DE LEI Nº 445/92, de autoria do Executivo Local, que autera o artigo 2º, seus incisos e parágrafos da Lei nº 02 de dezembro de 1991.

Prazo para Emendas
1º dia 01/10/92
último dia 15/10/92

C) ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETOS DE LEI

- PROJETO DE LEI Nº 278/91, de autoria dos Deputados Cláudio Monteiro e Jorge Cauhy, que autoriza o fechamento com grades as áreas verdes frontais e laterais aos lotes residenciais da cidade satélite do Núcleo Bandeirante (RA-VIII) e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 01/10/92
último dia 15/10/92

- PROJETO DE LEI Nº 309/92, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda, que autoriza o Poder Executivo a criar Unidades Terapêuticas e Educacionais-UTE para tratamento de recuperação de usuários e dependentes de substâncias entorpecentes que gerem dependência física ou psíquica.

Prazo para Emendas
1º dia 01/10/92
último dia 15/10/92

- PROJETO DE LEI Nº 394/92, de autoria do Deputado Benício Tavares, que estabelece a data de vencimento do Imposto Predial Territorial Urbano-IPTU no Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 01/10/92
último dia 15/10/92

- PROJETO DE LEI Nº 395/92, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que autoriza o Poder Executivo a promover o cadastramento de guardadores e lavadores de veículos no âmbito do Distrito Federal e dá outras providêwncias.

Prazo para Emendas
1º dia 01/10/92
último dia 15/10/92

- PROJETO DE LEI Nº 435/92, de autoria do Deputado Padre Jonas, que dispõe sobre a expedição de atos declaratórios de reconhecimento da imunidade ou concessão de isenção tributária para o Distrito Federal.

Prazo para Emendas
1º dia 01/10/92
último dia 15/10/92

OBS. 1 - Em decorrência da Res. 053/92, publicada em 11/109/92, os Prazos de Emendas serão contados apenas às terças e quintas feiras.

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA DA 48ª REUNIÃO, EM 09 DE SETEMBRO DE 1992
(ORDINÁRIA)

Aos nove dias do mês de setembro de 1992, às 11:00 horas, na sala de reuniões da Comissão, presentes os Senhores Deputados AROLDO SATAKE, Presidente e Membros Efetivos:GILSON ARAÚJO, MARIA DE LOURDES ABADIA, WASNY DE ROURE, contando com a presença do Senhor Deputado EURÍPEDES CAMARGO, reúne-se a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, deixando de comparecer por motivo justificado os Senhores Deputados JOSÉ ORNELLAS e JOSÉ EDMAR. O Senhor Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. No uso da palavra o Senhor Presidente comunica aos Senhores Deputados o recebimento do Ofício Interno Nº 50/92-GAB/BT, datado de 21 de agosto do corrente, comunica que a Mesa Diretora desta Casa Legislativa aprovou o seu afastamento do País, no período de 03 a 28 de setembro do corrente mês, para integrar a delegação de autoridades do Brasil nos Jogos Paraolímpico em Barcelona, através da participação do Seminário Internacional Partnes Of AMERICAS, que será realizado em WYOMING-EUA. Face ao exposto consideramos suas ausências das reuniões desta Comissão, justificadas. Em prosseguimento passa à apreciação da pauta, a saber: ITEM 01 - PROJETO DE LEI Nº 250/91. Adiado para próxima reunião. ITEM 02 - PROJETO DE LEI Nº 253/91. Adiado para próxima reunião. ITEM 03- PROJETO DE LEI Nº 301/91. Adiado para próxima reunião. ITEM 04 - PROJETO DE LEI Nº 303/92 que "Dispõe sobre a criação da Região Agrícola I de Samambaia," e dá outras providências". AUTOR: Deputado TADEU RORIZ e RELATOR: Deputado AROLDO SATAKE. O Senhor Presidente comunica que durante sua relatoria em vários projetos de lei e indicações o Senhor Deputado GILSON ARAÚJO conduzirá os trabalhos da presidência desta Comissão. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do relator pelo sobrestamento da tramitação até que seja aprovado o Plano Diretor. ITEM 05 - PROJETO DE LEI Nº 343/92. Adiado para próxima reunião. ITEM 06 - PROJETO DE LEI Nº 348/92 que "Altera o Art. 16 da Lei

Nº 235 de 15 de janeiro de 1992 e dá outras providências". AUTOR: Deputado PADRE JONAS e RELATOR: Deputado AROLDO SATAKE. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário da Comissão deliberar pela aprovação do parecer do relator favorável pelo arquivamento do Projeto. ITEM 07 - PROJETO DE LEI Nº 352/92. Adiado para próxima reunião. ITEM 08 - INDICAÇÃO Nº 054/91 que "Sugere a construção de dois blocos de salas de aula no Centro de Ensino nº01 do Paranoá". AUTOR: Deputado GILSON ARAÚJO e RELATOR: Deputado WASNY DE ROURE. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do relator favorável a indicação. ITEM 09 - INDICAÇÃO Nº 072/91 que "Sugere ao Governador do DF, a construção de uma Escola de Ensino Integral no Lago Sul, entre as QI 28 e 29 para atender à população estudantil das Quadras 24 a 29 das regiões circunvizinhas, como Jardins e Interlagos". AUTOR: Deputado GILSON ARAÚJO e RELATOR: WASNY DE ROURE. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do relator favorável a indicação. ITEM 10 - INDICAÇÃO Nº 073/91. "A Câmara Legislativa do DF, nos termos do art. 105, do seu Regimento Interno, sugere ao Sr. Governador do DF a construção de novas salas de aula na Escola Classe de Sobradinho dos Melos". AUTOR: Deputado GILSON ARAUJO e RELATOR: Deputado WASNY DE ROURE. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do relator favorável a indicação. ITEM 11 - INDICAÇÃO Nº 089/92. "Sugere ao Poder Executivo que, no âmbito da Administração Direta, Indireta e Fundacional, dispense multas e juros de servidores do GDF, no período que menciona". AUTORA: Deputada LÚCIA CARVALHO e RELATOR: Deputado WASNY DE ROURE. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do relator favorável a indicação. ITEM 12 - INDICAÇÃO Nº 091/92. Adiada para próxima reunião. ITEM 13 - INDICAÇÃO Nº 092/92*. "Sugere, ao Poder Executivo, a construção de passarela em Taguatinga". AUTOR: Deputado JOSÉ EDMAR e RELATOR: Deputado WASNY DE ROURE. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário da Comissão deliberar pela aprovação do parecer do relator favorável a indicação.* (Tramitação em conjunto com as IND. nºs 093, 100 e 101). ITEM 14 - INDICAÇÃO Nº 097/92. "Sugere a criação de postos de serviços gerais nas Cidades Satélites". AUTOR: Deputado FERNANDO NAVES e RELATOR: Deputado AROLDO SATAKE. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do relator favorável a indicação. ITEM 15 - INDICAÇÃO Nº 104/92. Adiada para próxima reunião. ITEM 16 - INDICAÇÃO Nº 109/92. "Sugere ao Governo do Distrito Federal a construção de rampa de acesso para locomoção de deficientes físicos entre o SARAH - Hospital de Doenças do Aparelho Locomotor e o comércio local". AUTOR: Deputado BENÍCIO TAVARES e RELATOR: Deputado WASNY DE ROURE. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do relator favorável a indicação. ITEM 17 - INDICAÇÃO Nº 112/92. "Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, no intuito de promover a pavimentação asfáltica das ruas da Vila Planalto". AUTOR: Deputado MANOEL DE ANDRADE e RELATOR: Deputado AROLDO SATAKE. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do relator favorável a indicação. ITEM 18 - INDICAÇÃO Nº 113/92. "Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, no sentido da construção do Posto de Saúde na Vila Planalto". AUTOR: Deputado MANOEL DE ANDRADE e RELATOR: Deputado AROLDO SATAKE. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário da Comissão deliberar pela aprovação do parecer do relator favorável a indicação. ITEM 19 - INDICAÇÃO Nº 117/92. "Sugere ao Poder Executivo, urgência na implantação da área de expansão do Setor de Indústria e Abastecimento". AUTOR: Deputado PADRE JONAS e RELATOR: Deputado GILSON ARAÚJO. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do relator favorável a indicação. ITEM 20 - INDICAÇÃO Nº 118/92. "Construção do Centro de Apoio ao caminhoneiro". AUTOR: Deputado PADRE JONAS e RELATOR: Deputado AROLDO SATAKE. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do relator favorável a indicação. ITEM 21 - INDICAÇÃO Nº 120/92. "Sugere ao Governador do Distrito Federal a instalação de Posto de Atendimento Médico de Emergência". AUTOR: Deputado FERNANDO NAVES e RELATOR: Deputado GILSON ARAÚJO. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário da Comissão deliberar pela aprovação do parecer do relator favorável a indicação. ITEM 22 - INDICAÇÃO Nº 122/92 - "Solicita prioridade ao Governo do Distrito Federal na manutenção das estradas rurais do DF". AUTOR: Deputado SALVIANO GUIMARÃES e RELATOR: Deputado AROLDO SATAKE. ITEM 23 - INDICAÇÃO Nº 123/92. "Construção de hospital, creche e pré-escola comunitária, unidade da Polícia Militar e da Polícia Civil, bem como o aceleramento da construção de unidade do Corpo de Bmombeiros do Distrito Federal no Assentamento de Santa Maria". AUTORA: Deputada ROSE MARY MIRANDA e RELATOR: Deputado AROLDO SATAKE. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do relator favorável a indicação. ITEM 24 - INDICAÇÃO Nº 124/92. "Remanejamento de verbas da Lei Orçamentária Anual do exercício de 1992". AUTOR: Deputado JOSÉ ORNELLAS e RELATORA: Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do relator favorável a indicação. ITEM 25 - INDICAÇÃO Nº 133/92. "Sugere ao Poder Executivo a construção de abrigos nos Pontos de ônibus na EPTG". AUTOR: Deputado JOSÉ EDMAR e RELATOR: Deputado AROLDO SATAKE. Colocado em discussão e votação deliberar pela aprovação do parecer do relator favorável a indicação. ITEM 26 - INDICAÇÃO Nº 137/92. "Sugere a Secretaria de Cultura e Comunicação a troca do nome da Avenida Central do Núcleo Bandeirante para Avenida dos Pioneiros". AUTOR: DEPUTADO TADEU RORIZ e RELATOR: Deputado AROLDO SATAKE. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do relator favorável a indicação. ITEM 27 - INDICAÇÃO Nº 142/92. Adiada para próxima reunião. ITEM 28 - INDICAÇÃO Nº 144/92. "Sugere ao Senhor Governador, seja publicada e iluminada a DF 240, como especifica". AUTOR: Deputado PADRE JONAS e RELATOR: Deputado AROLDO SATAKE. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário da Comissão deliberar pela aprovação do parecer do relator favorável a indicação. ITEM 29 - INDICAÇÃO Nº 147/92. "Sugere ao Sr. Governador do DF. a iluminação da DF-007 EPTG Estrada Parque Torto. (Rodoferroviária até o balão do torto)". AUTOR: Deputado PADRE JONAS e RELATOR: Deputado WASNY DE ROURE. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do relator favorável a indicação. ITEM 30 - INDICAÇÃO Nº 150/92. Adiada para próxima reunião. ITEM 31 - INDICAÇÃO Nº 152/92 "Sugere a destinação de lote na Península Norte para a implantação da sede do Grupo de Escoteiros Lis do Lago".AUTOR:Deputado TADEU RORIZ e RELATOR: Deputado GILSON ARAÚJO. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário da Comissão deliberar pela aprovação do parecer do relator favorável a indicação. ITEM 32 INDICAÇÃO Nº 155/92. Adiada para próxima reunião. ITEM 33 INDICAÇÃO Nº 171/92. Adiada para próxima reunião. ITEM 34 INDICAÇÃO Nº 174/92. Adiada para próxima reunião. ITEM 35 - INDICAÇÃO Nº 295/92. "Sugere ao Executivo Local, através da Secretaria de Transportes, a reativação da linha de ônibus Sobradinho/Lago Oeste/SOBRADINHO". AUTOR: Deputado PADRE JONAS e RELATOR: Deputado GILSON ARAÚJO. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do relator favorável a indicação. ITEM 36 - INDICAÇÃO Nº 301/92. "Sugere ao Poder Executivo do DF, a agilização da análise, caso a caso, dos loteamentos denominados "condomínios rurais", localizados em áreas urbanas de expansão urbana e rurais, executados sem autorização e registro competentes, nos termos da legislação vigente". AUTOR: Deputado JOSÉ ORNELLAS e RELATOR: Deputado AROLDO SATAKE. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do relator favorável a indicação. ITEM 37 - REQUERIMENTO Nº 789/92. Adiado para próxima reunião. ITEM 38 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 094/92. "Dispõe sobre a criação da "Semana de Educação na Câmara Legislativa do DF". AUTORA: Deputada LÚCIA CARVALHO e RELATOR: Deputado WASNY DE ROURE. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário da Comissão deliberar pela aprovação do parecer do relator favorável a matéria.ITEM 39 - ASSUNTOS GERAIS. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar, eu, LENY EIRÓ DIAZ DE OLIVEIRA, Coordenadora da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente.

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES

ATA DA 49ª REUNIÃO, EM, 16 DE SETEMBRO DE 1992
(ORDINÁRIA)

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 1992, às 11:00 horas, na sala de reuniões das Comissões, presente o Senhor Deputado AROLDO SATAKE, Presidente e o Senhor Deputado EURIPEDES CAMARGO. Que por falta de quorum declarou encerrada a presente reunião. E para constar, eu, LENY EIRÓ DIAZ DE OLIVEIRA, Coordenadora da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presiderte da Comissão.

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES

ATA DA 50ª REUNIÃO, EM, 23 DE SETEMBRO DE 1992
(ORDINÁRIA)

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 1992, às 11:00 horas, no Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal, presentes o Senhor Deputado AROLDO SATAKE, Presidente e Membros Efetivos: GILSON ARAÚJO e MARIA DE LOURDES ABADIA. Não havendo quorum, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião. E para constar, eu, LENY EIRÓ DIAZ DE OLIVEIRA, Coordenadora da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente da Comissão.

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES

- PROPOSIÇÕES EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM PLENÁRIO QUE RECEBERAM PARECER PELA PREJUDICIALIDADE NAS COMISSÕES.

(ART. 146 PARÁGRAFO 2º)

A) CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI Nº 320/92, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que dispõe sobre a concessão de subsídios ao sistema de transporte público coletivo convencional e dá outras providências.
Prazo para Recurso
1º dia 06/10/92
último dia 20/10/92

- INDICAÇÃO Nº 280/92, de autoria do Deputado Maurílio Silva, que sugere ao GDF a construção de um viaduto no cruzamento EPIA, com EPCL (Via Estrutural do Cruzeiro).
Prazo para Recurso
1º dia 06/10/92
último dia 20/10/92

B) DE ASSUNTOS SOCIAIS
- PROJETO DE LEI Nº 204/91. de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que obriga as unidades policiais e de trânsito, as hospitalares e de saúde a comunicar mortes por acidentes ao Banco de Doação e Captação de órgãos.
Prazo para Recurso
1º dia 06/10/92
último dia 20/10/92

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

caesb | SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS | EXTRATO DE PUBLICAÇÃO | PROCESSO Nº 092 005649/92

NÚMERO DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA
2683	14 de outubro de 1992.

PARTES : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB E A FIRMA COLLEM - CONSTRUTORA MOHALLEM LTDA.

MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO : TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONVITE DE PREÇOS CVO Nº 067/92-CAESB, PELO DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS DA CAESB.

OBJETO : EXECUÇÃO DAS OBRAS DE COLETA DE ESGOTOS (REDES) DA BACIA 12, AREA DE ESGOTAMENTO 05, QUADRA 06 (CONJUNTO K - PARTE DO CONJUNTO J E AREAS ESPECIAIS) E QUADRA 12 (CONJUNTO N E AREAS ESPECIAIS) NO SETOR SUL DO GAMA, DISTRITO FEDERAL.

FONTE DE RECURSO : OS RECURSO FINANCEIROS PROVEM DO CONVENIO CVN 150/92-TERRACAP/ CAESB.

CLASSIFICAÇÃO : AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DO PROJETO 5.063 - AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COLETORES DE ESGOTOS, CODIGO 12.212.111.093.

VALOR : Cr$ 161.695.841,38 (CENTO E SESSENTA E UM MILHOES, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM CRUZEIROS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

PRAZO : 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO DIA SEGUINTE AO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA CAESB.

VIGENCIA : 150 (CENTO E CINQÜENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.

caesb | SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS | EXTRATO DE PUBLICAÇÃO | PROCESSO Nº 092 005654/92

NÚMERO DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA
2684	14 de outubro de 1992.

PARTES : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB E A FIRMA COLMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO : TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO DO CONVITE DE PREÇOS CVO Nº 070/92, PELO DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS DA CAESB.

OBJETO : EXECUÇÃO DAS OBRAS DE COLETA DE ESGOTOS (REDES) DA BACIA 12, AREA DE ESGOTAMENTO 10, QUADRA 12 (PARTES DOS CONJUNTOS A, B, C e D e PARTE DO COMERCIO LOCAL) NO SETOR SUL DO GAMA, DF.

FONTE DE RECURSO : OS RECURSOS FINANCEIROS PROVEM DO CONVENIO CVN 150/92- TERRACAP/CAESB.

CLASSIFICAÇÃO : AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DO PROJETO 5.063 - AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COLETORES DE ESGOTOS- CODIGO 12.212.112.093.

VALOR : Cr$ 166.654.306,05 (CENTO E SESSENTA E SEIS MILHOES, SEISCENTOS E CINQÜENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SEIS CRUZEIROS E CINCO CENTAVOS); SENDO Cr$ 37.812.414,83 (TRINTA E SETE MILHOES, OITOCENTOS E DOZE MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE CRUZEIROS E OITENTA E TRES CENTAVOS) PARA MATERIAIS E Cr$ 128.841.891,22 (CENTO E VINTE E OITO MILHOES, OITOCENTOS E QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM CRUZEIROS E VINTE E DOIS CENTAVOS) PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO : 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO DIA SEGUINTE AO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA CAESB.

VIGENCIA : 150 (CENTO E CINQÜENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.

caesb | SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS | EXTRATO DE PUBLICAÇÃO | PROCESSO Nº 092 005638/92

NÚMERO DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA
2685	14 de outubro de 1992.

PARTES : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB E A FIRMA MM - CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA.

MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO : TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO DO CONVITE DE PREÇOS CVO Nº 081/92-CAESB, PELO DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS.

OBJETO : EXECUÇÃO DAS OBRAS DE COLETA DE ESGOTOS (RAMAIS CONDOMINIAIS) DA BACIA 2 - SUB BACIAS "D" E "E", NA VILA PLANALTO, EM BASILIA, DF.

FONTE DE RECURSOS : OS RECURSOS FINANCERIOS PROVEM DO CONVENIO CVN 150/92 - TERRACAP/CAESB.

CLASSIFICAÇÃO : AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DO PROJETO 5.063 - AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COLETORES DE ESGOTOS, CODIGO 12.212.111.063.

VALOR : Cr$ 237.835.721,51 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MILHOES, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E UM CRUZEIROS E CINQÜENTA E UM CENTAVOS).

PRAZO : 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO DIA SEGUINTE AO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA CAESB.

VIGENCIA : 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO .

caesb | SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS | EXTRATO DE PUBLICAÇÃO | PROCESSO Nº 092 005655/92

NÚMERO DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA
2686	14 de outubro de 1992.

PARTES : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB E A FIRMA COLMAR - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO : TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONVITE DE PREÇOS CVO Nº 069/92-CAESB, PELO DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS DA CAESB.

OBJETO : EXECUÇÃO DAS OBRAS DE COLETA DE ESGOTOS (REDES) DA BACIA 12, AREA DE ESGOTAMENTO 11, QUADRA 10 (CONJUNTO D e PARTES DOS CONJUNTO C e E) E QUADRA 12 (CONJUNTO I e PARTES DOS CONJUNTOS H e J E PARTE DAS AREAS ESPECIAIS) NO SETOR SUL DO GAMA, DF.

FONTE DE RECURSO : OS RECURSOS FINANCEIROS PROVEM DO CONVENIO 150/92-TERRACAP / CAESB.

CLASSIFICAÇÃO : AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DO PROJETO 5.063 - AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COLETORES DE ESGOTOS, CODIGO 12.212.112.093.

VALOR : Cr$ 180.271.581,88 (CENTO E OITENTA MILHOES, DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM CRUZEIROS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

PRAZO : 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO DIA SEGUINTE AO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA CAESB.

VIGENCIA : 150 (CENTO E CINQÜENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.

caesb | SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS | EXTRATO DE PUBLICAÇÃO | PROCESSO Nº 092 006206/92

NÚMERO DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA
2687	14 de outubro de 1992.

PARTES : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB E A FIRMA BRASILIA EMPRESA DE SERVIÇOS TECNICOS LTDA.

MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO : TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS TP Nº 054/92-CAESB, PELO DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CAESB.

OBJETO : EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA OBSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS POSTOS HIDROMETEREOLOGICOS DA CAESB, SITUADOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO DF.

FONTE DE RECURSO : OS RECURSOS FINANCEIROS SÃO PROPRIOS DA CAESB.

CLASSIFICAÇÃO : AS DESPESAS CORRERÃO A CONTA DO ITEM 305 DA SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO SISTEMA DE AGUA.

VALOR : Cr$ 1.280.554.000,00 (UM BILHAO, DUZENTOS E OITENTA MILHOES, QUINHENTOS E CINQÜENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS).

PRAZO : 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DO DIA SEGUINTE AO DA EMISSAO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA CAESB.

VIGENCIA : 15 (QUINZE) MESES, CONTADOS DO DIA SEGUINTE AO DA SUA PUBLICAÇAO.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 063/92-FCDF.

PROCESSO: 081.001486/92-FCDF.

CONTRATANTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e MATÉRIA PRIMA ASSESSORIA E EVENTOS LTDA..

OBJETO: Concessão de patrocínio para o projeto " TUCAM MEDÉIA - UM MITO PRESENTE ", de acordo com os termos constantes no processo acima citado.

VALOR: CR$15.510.000,00 (QUINZE MILHÕES, QUINHENTOS E DEZ MIL CRUZEIROS), recursos procedentes da FCDF especificados, inicialmente, na NE nº 805/92-FCDF, fonte 020, atividade 2042, elemento 34.90.39 no valor de Cr$5.170.000,00 (CINCO MILHÕES, CENTO E SETENTA MIL CRUZEIROS).

PRAZO DE VALIDADE: 30 de novembro de 1992..

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 1992.

NOME DO EXECUTOR: SÉRGIO SIMÃO FIDALGO.

ASSINATURA: p/ FCDF: GEDEAM CAMPELO NUNES
p/ BENEFICIADA: MARIA HELENICE PIMENTEL MOTA.

TESTEMUNHAS: 1º) HERNANI SOUZA SANTOS
2º) JOSÉ HAMILTON GONÇALVES NAVA.

TERRACAP COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
CGC Nº 00.359.877/0001-73 - INSC. EST. Nº 145079
SAIN - BL. "F" - ED. SEDE BRASÍLIA DF - CEP 70610
PABX (061) 216-6166

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.005.859/92.3

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 178/92

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S/A.

OBJETO: Execução dos serviços de levantamento topográfico, planialtimétrico de área na Zona de Expansão Urbana 2 - ZEU 1 da RA - II.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Conforme Licitação, mediante Carta Convite nº 62/92, homologada pelo Sr. Presidente, nos termos da letra a, Inciso II, Art. 28, c/c o Parágrafo Terceiro, Art. 26, Cap. I, Título II, do Decreto nº 10.996/88

VALOR: CR$ 489.602.062,95 (quatrocentos e oitentta e nove milhões , seiscentos e dois mil, sessenta e dois cruzeiros e noventa e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do Elemento 459051- OBRAS E INSTALAÇÕES, PROJETO 5017- EXEC.OBRAS,SERV.CONST.URBANIZAÇÃO NO DF., conforme Nota de Empenho nº 1.734, datada de 25.09.92.

PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 30(trinta) e 90(noventa) dias corridos, contados a partir da Ordem de Serviço e assinatura do instrumento contratual, respectivamente.

DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 1992

P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
HELENO GILBERTO BARCELOS

P/CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA

TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO
FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.004.989/92.0. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 179/92. **CONTRATANTES:** Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP e Construções e Topografia Basevi S/A. **OBJETO:** Execução dos Serviços de elaboração de projetos de urbanismo- geométrico planimétrico, altimétrico e de drenagem pluvial,bem como abertura e encascalhamento de vias no Setor G Sul, de Taguatinga-DF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**Conforme Licitação, mediante Tomada de Preços nº 08/92, homologada pela Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1.450ª Sessão, realizada em 24.08.92 e de acordo com o Decreto nº 10.996/88. **VALOR:** CR$ 2.164.438.133,19 (dois bilhões, cento e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e oito mil,cento e trinta e três cruzeiros e dezenove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos da TERRACAP, correndo à conta do Elemento 459051-Obras e Instalações, Projeto 5002- Execução de Obras e Serviços de Infra-estrutura Urbana no DF., conforme Nota de Empenha nº 1.584, datada de 03.09.92. **PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 80(oitenta) e 180(cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da Ordem de Serviço e assinatura do instrumento contratual. **DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:** TERRACAP. **DATA DE ASSINATURA:** 13.10.92. **P/CONTRATANTE:** HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, HELENO GILBERTO BARCELOS. **P/CONTRATADA:** EDNALDO LEITE DE MESQUITA. **TESTEMUNHAS:** ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DETRAN.005

ADITAMENTO Nº 30/92-DETRAN/DF
QUINTO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO	Nº 00055.004136/91
CONTRATO	Nº 03/92
PARTES	CONTRATANTE : DETRAN/DF CONTRATADA : SINAL COMÉRCIO, REPRES. E SERVICOS DE HIG. DE IMóVEIS LTDA.
OBJETO	SUPLEMENTAR RECURSOS
VALOR	Cr$ 140.000.000,00 (CENTO E QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), NATUREZA DA DESPESA 34903933, FONTE 20 NE Nº 0880/92
VIGÊNCIA	31.12.92
DATA	13.10.92
ASSINATURA	PELO DETRAN/DF SEU DIRETOR GERAL, O SR. DILSON DE ALMEIDA SOUZA E PELA CONTRATADA SEU DIRETOR-PRESIDENTE, O SR. ARQUIMEDES SAMPAIO FILHO.

ADITAMENTO Nº 29/92-DETRAN/DF
QUINTO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO	Nº 00055.004141/91
CONTRATO	Nº 01/92
PARTES	CONTRATANTE : DETRAN/DF CONTRATADA : SINAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
OBJETO	SUPLEMENTAR RECURSOS
VALOR	Cr$ 320.000.000,00 (TREZENTOS E VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS), NATUREZA DA DESPESA 34903938, FONTE 20 NE Nº 0881/92
VIGÊNCIA	31.12.92
DATA	13.10.92
ASSINATURA	PELO DETRAN/DF SEU DIRETOR GERAL, O SR. DILSON DE ALMEIDA SOUZA E PELA CONTRATADA SEU DIRETOR-PRESIDENTE, O SR. ARQUIMEDES SAMPAIO FILHO.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SOCIEDADE ESPORTIVA DO GAMA - SEG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo da Sociedade Esportiva do Gama, no uso das suas atribuições e conforme o que prevê o Art.35 dos Estatutos Sociais, convoca todos os associados em dia com suas abrigações sociais, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 23 de outubro de 1992 às 18:30 horas em primeira convocação e em segunda convocação às 19:30 horas, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- Reforma do Estatuto Social.

Brasília-DF, 14 de outubro de 1992

ANTILHON SARAIVA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Deliberativo

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL E INTERNACIONAL Nº 015/92

Aquisição de filme especial p/Tomografia comput. c/emulsão em única face de 20CM × 25CM ou 203mm × 254mm caixa c/100 películas e outros, perfazendo o total de 10 itens.
DATA DE ABERTURA: 11.11.92 às 09:00 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Ed. Super Center Venâncio 2000 bloco – "B"-60, sala 340, no horário das 07:30 às 13:30 horas, nos dias úteis.

Publique-se.

Brasília, 09 de outubro de 1992

ARTHUR CARLOS DA SILVA BUONO
Presidente/CPL

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N° CI 001/92-CAESB
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO
PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO-PROSEGE
DISTRITO FEDERAL
BRASÍLIA/CIDADE-SATÉLITE SAMAMBAIA
AGENTE PROMOTOR: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB TORNA PÚBLICO QUE, POR RAZÕES TÉCNICO ADMINISTRATIVAS, FORAM TOMADAS AS SEGUINTES DECISÕES, REFERENTE À CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N° CI 001/92-CAESB:

1 – A EXCLUSÃO DOS LOTES 08, 18, 19, 20 E 21, DO REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO, PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL;

2 – O LOCAL DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA E DA PROPOSTA DE PREÇOS, MARCADO PARA A SALA DE LICITAÇÕES DO EDIFÍCIO-SEDE DA CAESB, FOI TRANSFERIDO PARA O AUDITÓRIO DO EDIFÍCIO IMPRENSA NACIONAL, LOCALIZADO NO SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS, QUADRA 6, LOTE 800 – BRASÍLIA-DF;

3 – A DATA DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO MARCADA PARA O DIA 14 DE OUTUBRO DE 1992, ÀS 9:00 HORAS, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 29 DE OUTUBRO DE 1992, NO MESMO HORÁRIO, NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO.

BRASÍLIA, 09 DE OUTUBRO DE 1992

ARNALDO LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 005/92-CPL, POR LOTES, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIOS-FIOS, NO SETOR SUDOESTE, EM BRASÍLIA-DF.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na CONCORRÊNCIA em epígrafe, que a mesma será realizada às 09:00 horas do dia 12 de novembro de 1992, na Sala de Licitações no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas — Lote "B", em Brasília-DF.

Brasília, 09 de outubro de 1992

FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOVACAP
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/COEL
AVISO

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a CONCORRÊNCIA 006/92-COEL, localizada na Sede da NOVACAP, situada no S.A.P. Lote "B", em Brasília-DF. CONCORRÊNCIA 006/92-COEL, por lotes para Fabricação, fornecimento e instalação do Mobiliário Administrativo e Funcional para as obras de edificações do Centro Integrado de Apoio à Criança (CIAC), em diversos locais.

DATA: 12.11.92
HORÁRIO: 09:00 Horas

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na COEL.

Brasília-DF, 09 de outubro de 1992
MANOEL DE ALENCAR ARARIPE
Presidente da COEL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 06/92

OBJETO: Fornecimento contínuo de diversos tipos de papéis (cartão couche, bristol, auto-adesivo, couche, offset, ecológico, segunda via) conforme especificação no Edital.
ABERTURA: 16.11.92 às 9:30 horas
CAPITAL MÍNIMO EXIGIDO: Cr$ 500.000.000,00
VALOR ESTIMADO: Cr$ 62.230.200.000,00
VALOR DO EDITAL: Cr$ 30.000,00
RETIRADA DO EDITAL: SCPL/GERAD/DR/BSB, no endereço: SBN Q.1 — Bloco "A", 4º andar — Ala Sul — Brasilia/DF — Fone: 217-2855. Nas SCPL/GERAD/DR RJ e SP, nos endereços: RJ — Av. Presidente Vargas, 3077 — 7º andar — Cidade Nova — Rio de Janeiro/RJ; SP — Rua Mergenthaler nº 500/640 — 13º andar — Vila Leopoldina,São Paulo/SP, até 2 (dois) dias úteis da abertura da licitação.

EDUARDO QUEIROZ NUNES DA SILVA
Presidente da CPL/DR/BSB

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, avisa aos interessados que o Edital da Concorrência Pública DIRAD/COMAP nº 92/003 sofreu as seguintes alterações:

Subitem 3.1.3 passa a ter a seguinte redação:

"apresentem até 03 (três) atestados de capacidade técnica, expedidos nos últimos 30 (trinta) dias, por órgãos públicos da administração direta, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações instituídas pelo poder público, entidades paraestatais, ou por empresas privadas de notório conceito, contendo expressamente que a empresa licitante está fornecendo vales, indicando a quantidade fornecida mensalmente, cujo somatório deverá ser igual ou superior a 73.000 vales, ou faturamento mensal (somatório) igual ou superior a Cr$ 2.300.000.000,00 (dois bilhões, trezentos milhões de cruzeiros), e atestando, ainda, a qualidade dos serviços prestados".

Subitem 3.1.4 passa a ter a seguinte redação:

"apresentem prova de que possuam, até a data de recebimento da documentação e proposta, capital social registrado e totalmente integralizado ou patrimônio líquido igual ou superior a Cr$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros).

Permanecem inalteradas as demais condições.

Brasília-DF, 09 de outubro de 1992

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO DE MONOGRAFIA

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, contando com a colaboração da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB, institui o Concurso de Monografia sobre Administração Pública,com a finalidade de estimular a pesquisa e a produção de textos científicos, que se pautará pelo regulamento que se segue:

REGULAMENTO

DOS PARTICIPANTES

Art. 1º Poderão participar, individualmente ou em grupo, servidores públicos, profissionais e pesquisadores interessados no tema.

DO TEMA

Art. 2º O tema versará sobre QUALIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DA MONOGRAFIA

Art. 3º Os trabalhos deverão ser:
I - inéditos;
II - escritos em língua portuguesa;
III - apresentados com um mínimo de 30 (trinta) e o máximo de 150 (cento e cinqüenta) laudas, em papel ofício, datilografadas em 04 (quatro) vias, espaço 02 (dois), seqüencialmente numeradas;
IV - estruturados de acordo com as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, constando na folha de rosto o título da obra e o pseudônimo do autor.

DA INSCRIÇÃO

Art. 4º Os candidatos deverão se inscrever no Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Gerência de Pesquisa e Desenvolvimento Organizacional, Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01, 1º andar, CEP 70.610-600 - Brasília - DF, no período de **15/10/92 a 18/12/92**, das 14h às 18h ou por via postal.

DA ENTREGA

Art. 5º As monografias deverão ser entregues:
I - pessoalmente ou encaminhadas sob registro postal para a Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, no Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01 - CEP 70.610-600 - Brasília - DF;
II - com resumo de no máximo 06 (seis) laudas, para fins de divulgação na Revista Recursos Humanos publicada pelo IDR, em envelope lacrado, especificando-se na sua parte externa:
a) Concurso de Monografia: Tema - QUALIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
b) Título da monografia e pseudônimo do autor.

Art. 6º Deverá ainda ser entregue outro envelope fechado, somente especificando, externamente, o título da monografia e o pseudônimo do autor, contendo:
a) dados pessoais do autor e de cada co-autor (nome, pseudônimo, título da monografia, CPF, número do registro geral, unidade da federação, data de expedição da Cédula de Identidade, endereço residencial e do trabalho, telefone, ocupação atual e experiência profissional.

Art. 7º A entrega da monografia implica a automática autorização dos autores ao IDR, em primeira mão, para que o trabalho seja

publicado, total ou parcialmente, pelo Instituto.

Art. 8º O não cumprimento de quaisquer das exigências regulamentadas, bem como a divulgação da monografia antes ou durante a realização do concurso - até a divulgação do resultado final - acarretará a desclassificação do trabalho.

DOS PRAZOS

Art. 9º As monografias serão recebidas até a data de **26 de fevereiro de 1993.**

Art. 10 O julgamento das monografias dar-se-á no período de **01 a 22 de março de 1993.**

Art. 11 A divulgação das monografias vencedoras ocorrerá em **25 de março de 1993.**

Art. 12 A entrega dos prêmios será efetuada no dia 29 de **março de 1993,** no Auditório do IDR.

DO JULGAMENTO

Art. 13 A Comissão Julgadora será composta de 03 (três) membros, de notório e reconhecido saber na área de Administração Pública, designados pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.

Art. 14 A decisão da Comissão Julgadora é irrecorrível e será entregue, por escrito, à Coordenação do Concurso, até 02 (dois) dias úteis antes do prazo da divulgação do resultado.

DOS PRÊMIOS E DOS DIREITOS AUTORAIS

Art. 15 Aos trabalhos classificados em primeiro e segundo lugares serão conferidos, respectivamente, os prêmios de Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) e de Cr$ 5.000.000,00(cinco milhões de cruzeiros) corrigidos pelo INPC ou outro Índice que eventualmente venha a substituí-lo.

Art. 16 Os prêmios serão patrocinados pela Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB.

Art. 17 Os direitos autorais que porventura advenham da publicação dos textos ficarão reservados aos respectivos autores.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 18 As monografias entregues não serão devolvidas.

Art. 19 Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.

Brasília, 14 de outubro de 1992.
ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

GDF — SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

GDF-SECRETARIA DE SAUDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Avisamos aos Senhores interessados em participarem das CONCORRÊNCIAS 011 e 012/92, de que o prazo de entrega é o constante do Item 3.3 do edital.

Em caso de dúvidas procurar a CPL/FHDF, no Ed. Super Center Venancio 2.000 bloco "B"-60 sala 340, no horário das 07:30 às 13:30 horas, nos dias úteis.

Brasília, 14 de outubro de 1.992.

PUBLIQUE-SE ARTHUR CARLOS DA SILVA BUONO
Presidente/CPL

NOVACAP
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 040/92-COEL, POR LOTES, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE CONFECÇÃO DE FORMAS METÁLICAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, CORTE E DOBRAGEM DAS MESMAS, PARA IMPLANTAÇÃO DOS CIAC's, CONSTANTES NO PROJETO MINHA GENTE, EM BRASÍLIA-DF.

"R E V O G A Ç Ã O"

Chamamos a atenção das firmas interessadas na licitação em tela, que a mesma foi REVOGADA por conveniência administrativa de acordo com o ítem 12.1 do Edital de Tomada de Preços e despacho da folha nº 98 do Superintendente de Obras.

Brasília-DF., 14 de outubro de 1.992.

ADVº MANOEL DE ALENCAR ARARIPE
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO / COEL

NOVACAP
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
A V I S O

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a TOMADA DE PREÇOS abaixo, que será realizada na Sala de Licitação, da COEL/SOB-NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas Lote "B", em Brasília-Distrito Federal.

- **TOMADA DE PREÇOS Nº 059/92-COEL**
- **ABERTURA: 03.11.92**
- **HORA: 09:00 Horas**
- **OBJETO:** Aquisição de cimento à granel com as seguintes características:
 - **a)** Resistência à compressão mínima com idade de:
 - Um dia igual à 12 MPA.
 - Três dias igual à 23 MPA.
 - Sete dias igual à 32 MPA.
 - Vinte e oito dias igual à 40 MPA.
 - **b)** Finura por peneiramento maior que 2%
 - **c)** Blaine Máximo 380 m²/Kg.
 - **d)** Demais características segundo a NBR 7215, destinado à construção dos CIAC's.

ADVº MANOEL DE ALENCAR ARARIPE
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO / COEL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO COMANDANTE

Ref. Tomada de Preços n. 056/92-CBMDF

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no que prescreve o Art. 69, do Decreto n. 10.996, de 26 de janeiro de 1 988, resolve:

REVOGAR, a licitação referente a Tomada de Preços n. 056/92-CBMDF, por Conveniência Administrativa.

Brasília-DF, em 13 de outubro de 1 992.

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO - CORONEL QOBM/Comb
COMANDANTE GERAL DO CBMDF

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 065/92-CPL
OBJETO : Aquisição de Sacabocado Agressor, Sacabocado Mini-Agressor e Broca Canulada.
ABERTURA : 03 de novembro de 1992, às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 066/92-CPL.
OBJETO : Aquisição de Material de Consumo (Alvaiade, Arame de aço, Arame Mig, Blanquetolito, Borracha branca lisa, Box plástico, etc).
ABERTURA : 03 de novembro de 1992, às 14:30 horas.
LOCAL : Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da APS, situada no Edifício Sede das Pioneiras Sociais, 4º andar,

sala 413 (SMHS Quadra 101 Bloco "B" nº 45), Brasília-DF.

EDITAL : A disposição dos interessados no Serviço de Compras/APS.

FRANCISCO FERREIRA DE A. FILHO
Presidente da CPL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL S.LESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL SETOR LESTE, convoca os senhores Pais e, ou Responsáveis e Professores para uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em 24 de Outubro de 1992, às 09:00 horas em primeira convocação ou às 09:30 horas em segunda convocação, no Auditório do citado Estabelecimento de Ensino , para tratar dos seguintes assuntos :

a) contribuição mensal dos associados;

b) assuntos gerais de interesse da Associacão

MARCUS VINICIUS DE SOUZA LEITE
PRESIDENTE
(DAR CR$ 176.400,00)

UBRÁS - URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA
LICENÇA DE OPERAÇÃO

TORNO PÚBLICO que a URBRÁS - URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA., requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação para atividade de explotação de cascalho e areia na Fazenda Sobradinho - DF-150 - Km 5,5 - Não foi determinado estudo do impacto ambiental.

(DAR CR$ 39.200,00)

ANFUP Associação Nacional de Fundações — **BRB** BANCO DE BRASILIA S.A

CONCURSO PUBLICO PARA CARGOS TECNICOS DO QUADRO DE EMPREGO PERMANENTE DO BRB - BANCO DE BRASILIA SA - EDITAL 001/92
TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
LISTAGEM DOS CANDIDATOS HABILITADOS NA FASE I

NOME DO CANDIDATO	INSC	CLASSE	PONTUACAO
MARCONI MENDES MARQUES	0195	J	5.20
SANDRO RICHARD CORREA COELHO	0270	J	5.30
ULISSES DA NOBREGA SILVA	0288	J	5.00
TONY PETER FLORIANO	0287	P	6.05
JOSE HELIO GUILHERME DA SILVA	0139	S	5.45

PROGRAMADOR
LISTAGEM DOS CANDIDATOS HABILITADOS NA FASE I

NOME DO CANDIDATO	INSC	CLASSE	PONTUACAO
ALBERTO CAMPOS SIQUEIRA	0316	J	5.50
ARACELIA SUELY DE VASCONCELOS	0357	J	6.00
CAROLINA CEZAR RIBEIRO	0388	J	5.45
CASSIUS CLAY ALVES DOS SANTOS	0393	J	6.15
CLAUDIA DE FATIMA MARQUES ROQUE	0404	J	5.05
CLAUDIO DE QUEIROZ PEREIRA	0409	J	6.85
ELDON TEIXEIRA COUTINHO	0448	J	5.05
ELMAR MENDES FILHO	0454	J	5.00
KARLA IGNES CORVINO BARBOSA	0574	J	6.20
MARIA RUBENITA DOS SANTOS	0662	J	5.15
ODELMO DE MORAIS	0701	J	5.50
RAQUEL SARNAGLIA	0730	J	5.00
RICARDO AURELIO DE ALBUQUERQUE	0742	J	5.90
ROSIMARY FERREIRA DE MORAIS	0775	J	5.45
ROSSIVALDO DA SILVA COELHO	0776	J	5.05
CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	0373	P	6.20
CLAUDIA DE GOES NOGUEIRA GEORG	0405	P	7.10
CLERIO BORBA BRASIL	0419	P	6.30
CORINA RAIMUNDA DE QUEIROZ ARAUJO	0420	P	6.05
DEBORA QUEIROZ AFONSO	0430	P	7.20
FERNANDO F. SOUZA DA SILVA	0469	P	6.25
GENESIO RODRIGUES DE MAGALHAES	0478	P	8.25
GONDOMAR PAULO DA SILVA	0488	P	6.25
GUILHERME BICALHO FERREIRA DA SILVA	0490	P	6.20
HOMERO MURUCCI BASTOS	0504	P	5.30
JACO BORGES DE SAMPAIO	0515	P	5.10
JOSE BEZERRA SOBRINHO	0549	P	6.20
JULIO CESAR CONCEICAO MACEDO	0571	P	6.15
LENIZE VIDAL DE OLIVEIRA	0584	P	6.40
LUCIANO MORAES DE MESQUITA	0594	P	7.15
MARCOS ANTONIO RODRIGUES LOPES	0642	P	5.40
MARCOS HUMBERTO VIEIRA	0647	P	6.15
ROBERTO LANNA VILAS BOAS	0753	P	5.75
ROGERIO PRADO MANSO	0763	P	5.35
SERGIO DOS REIS CABRAL	0787	P	5.00
SOLANGE DE CAMPOS CURADO	0801	P	6.85
SOLON LOUREIRO FERREIRA	0802	P	6.20
TARCISO APARECIDO HIGINO DE CARVALHO	0806	P	5.10
ALFREDO CARLOS BRITTO GARCIA	0327	S	6.45
ANA CARMEN COLLODETTI BRUGGER	0334	S	5.60
ANA LUCIA PASSOS DE CAMPOS	0337	S	6.45
ARNALDO MIGUEL CAPOVILLA	0363	S	7.60
CARLOS EDUARDO DO AMARAL	0377	S	5.00
CRISTINA MARIA DE LEMOS FERREIRA	0423	S	7.10
DAVID HORACIO DA SILVA	0429	S	5.05
ELIZABETH DE AMORIM HALUSHUK	0453	S	5.60
EVERTON BARBOSA DE FREITAS	0461	S	5.35
JOAO MARCOS PEREIRA	0535	S	7.00
JOSE LUIZ PENA CONZALES	0559	S	8.00
LUCAS RIBEIRO ALMEIDA NETO	0592	S	7.40
LUCIO MAFRA MARTINS TEIXEIRA	0598	S	5.55
MARCIO BARBOSA DE MACEDO	0629	S	5.60
MARIA ELIANA MINARE DE FARIA	0658	S	5.60
MAURICIO COSTA JATOBA	0670	S	6.40
MONICA DE SOUZA FONSECA	0682	S	6.20
ROBERTO DA SILVA ROCHA	0751	S	5.25
ROMULO RODRIGUES RUA	0769	S	5.40
WALDECY DIAS	0821	S	5.55

ANALISTA DE SISTEMAS E METODOS
LISTAGEM DOS CANDIDATOS HABILITADOS NA FASE I

NOME DO CANDIDATO	INSC	CLASSE	PONTUACAO
ALECIO FILIPE	0838	J	5.35
ALECSANDER DIAS LOPES TAVARES REIS	0839	J	5.40
DANIELA MORAES DE CARVALHO	0869	J	5.10
DENISE BORBA DE OLIVEIRA	0871	J	6.90
DOMINIQUE DOROTHEE LOUISE GOFFEAU	0872	J	5.70
EDILSON CARRUSCA DE OLIVEIRA	0874	J	5.20
EDUARDO DE SOUSA DA SILVA	0876	J	7.55
ELCIO QUEIROZ	0878	J	6.15
ELIZABETH CRISTINA REIS SCHULER	0880	J	5.50
GILBERTO RIBEIRO PONTES	0893	J	5.55
HAROLDO BARBOSA FILHO	0895	J	5.95
INES SCHWINGEL GOULART	0907	J	5.60
JUCELIO PEREIRA DA SILVA	0926	J	6.10
JUSCELINO TELES DE LIMA	0930	J	5.45
LILIAN VASCONCELLOS FRANCA	0933	J	6.10
LUIZ ANTONIO RAMOS CASSIA	0938	J	7.00
LY FREITAS FILHO	0943	J	5.30
MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	0945	J	5.05
MARCOS BENTES DO PASSO ALVES	0957	J	5.60
MARCOS DE OLIVEIRA PIMENTEL	0958	J	5.75
MARIA DE LOURDES DA CRUZ GOMES	0963	J	5.20
PATRICIA DE MORAIS	0977	J	5.10
RAINER FRANCO MARQUES PEREIRA	0983	J	5.40
REGINA LUCIA DA SILVA COSTA	0985	J	5.60
RICARDO BAIOCCHI DE MACEDO	0986	J	5.30
ROBERT ROSEO REBOUCAS	0991	J	5.15
ROGERIO CHAVES CAVALCANTE	0997	J	5.45
STANLEY SILVEIRA ALVES	1007	J	6.25
ADRIANA MAIA PINTO ISHIHARA	0834	P	7.85
ANA MARIA A. L. ALMEIDA CASTELO BRANCO	0843	P	6.45
ANA ROSA CARVALHO DE ABREU	0844	P	6.40
ANDERSON FILIPE	0845	P	6.20
ANTONIO CARLOS SILVA DOS SANTOS	0850	P	5.55
CELIO DE ASSUNCAO MARTINS MENEZES	0864	P	5.00
CLEITON PEREIRA LOBO	0868	P	5.95
EDJACSON ALMEIDA PEDROSA	0875	P	5.10
ELEONORA DE SOUZA BOA NOVA	0879	P	5.65
FRANCISCO JOSE VARGAS BORRAZ	0887	P	6.85
GERALDO MAJELA FERREIRA	0890	P	6.05
HELIO MORITO SHINODA	0901	P	5.55
JAIR CUNHA CARDOSO FILHO	0909	P	6.30
JOAO ALBERTO PURICELLI	0911	P	5.30
JORGE REGO DA SILVA	0918	P	6.15
JOSE ANTONIO MENDES FERNANDES	0919	P	6.75
JOSE BENONI CARNEIRO	0921	P	5.90
JOSE FELIPE PINTO DE CARVALHO	0922	P	6.15
LUIZ HENRIQUE MINHOTO QUEVEDO	0941	P	6.15
MARIA NEIDE DE OLIVEIRA FREITAS	0965	P	5.70
MARIA TEREZA DA COSTA PANTOJA	0969	P	7.05
NELSON MACIEL TORRES	0975	P	5.45
OSMAR QUIRINO DA SILVA	0976	P	5.15
PAULO FERNANDO MOHN E SOUZA	0979	P	7.95
PAULO FRANCISCO GOMES DE AZEVEDO	0980	P	5.65
PAULO TORRES	0982	P	6.95
RICARDO LUIZ D'ALMEIDA BARBATO	0988	P	5.30
ROBERTO GHIRALDINI JUNIOR	0995	P	5.30
VALERIA COSTA DOS SANTOS	1011	P	7.10
ANDRE FRANCISCO MODESTO	0846	S	7.20
ANTONIO JORGE PINA DE CARVALHO	0851	S	5.30
CAMILO BENTO FOSCHETTI	0870	S	6.85
CARLOS HENRIQUE FONTES VIEIRA	0861	S	6.45
CHRISTIANO LOBO DOS SANTOS	0865	S	5.65
FRANCISCO WILSON MOURA MENESES	0888	S	6.35
JOAO ROBERTO DA CUNHA	0914	S	6.65
JORGE ANTONIO BARBOSA	0916	S	5.95
MIYUKI ABE	0972	S	6.20
RONALD MARINS DOMINGUES DA SILVA	0999	S	6.25
SILVIO ROBERTO SAKATA	1005	S	5.45

ANALISTA DE SISTEMAS DE SOFTWARE BASICO
LISTAGEM DOS CANDIDATOS HABILITADOS NA FASE I

NOME DO CANDIDATO	INSC	CLASSE	PONTUACAO
ALEXANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS	1016	P	5.80
GUILHERME FEIJO ROCHA LIMA	1020	P	5.30
JOAO RAMALHO SOBRINHO	1021	P	5.90
MARCOS WILLIAM DE CARVALHO VALENTINI	1027	P	5.95
ROBERTO TALARICO NOGUEIRA	1032	P	5.55

ANALISTA DE SUPORTE E TELEPROCESSAMENTO
LISTAGEM DOS CANDIDATOS HABILITADOS NA FASE I

NOME DO CANDIDATO	INSC	CLASSE	PONTUACAO
HENRIQUE GERALDO COUTO DA SILVA	1052	J	5.20
RICARDO AFONSO BALTENSBERGER FERREIRA	1149	J	5.45
GERALDO SCHWARTZ COELHO	1048	P	6.70
JOSE GUILHERME BARRETO AVILA	1056	P	5.55

ANALISTA DE PRODUCAO
LISTAGEM DOS CANDIDATOS HABILITADOS NA FASE I

NOME DO CANDIDATO	INSC	CLASSE	PONTUACAO
CIMEI BORGES TEIXEIRA	1090	J	6.55
EDSON TSUBOI	1095	J	5.90
LUISA HELENA SANTOS FRANCO	1114	J	6.00
MARCO ANTONIO MOTTA DE SOUZA	1116	J	5.45
MAURICIO RAMOS E SILVA	1125	J	5.45
SIMONE PEREIRA ILHA	1142	J	5.35
VILMAR AGAPITO TEIXEIRA	1145	J	5.25
EDER SILVA BEZERRA	1093	P	5.40
JORGE DA SILVA SANTOS	1110	P	5.35
NEOLUCIO DE VASCONCELOS	1128	P	6.15
PAULO GUILHERME TEIXEIRA FREIRE	1132	S	5.45

A Listagem dos Candidatos não habilitados na Fase I, com a respectiva pontuação, encontra-se afixada no Posto do BRB no Centro de Convenções.